

**PORTARIA N.º 372/2024 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024**

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO  
DE DIFÍCIL ACESSO A  
PROFESSOR MUNICIPAL**

**LUÍS HENRIQUE KITTEL, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AGUDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal n.º 1.643/2006, alterada pelas Leis Municipais n.º 1.936/2013 e n.º 2.386/2023 e,

**CONSIDERANDO**, o Protocolo n.º 345/2024 da Secretaria de Educação e Desporto,

**RESOLVE**

Art. 1.º Conceder Gratificação de Difícil Acesso, nos percentuais de 15% + 15% (quinze por cento mais quinze por cento) sobre o valor do Padrão Referencial dos Professores Municipais, à Professora **PAMELA FORRATI PEREIRA**, matrículas 2393 e 3796, no período de 01 de fevereiro de 2024 a 20 de dezembro de 2024.

Art. 2.º A concessão de que trata o artigo anterior é referente à carga horária de 20 + 20 (vinte mais vinte) horas semanais na Escola Municipal de Ensino Fundamental Três de Maio.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a 01 de fevereiro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO, 06 de fevereiro de 2024.

**LUÍS HENRIQUE KITTEL**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

**DANIELA ARGUILAR CAMARGO**  
Secretária de Administração e Gestão